

Vitória (ES), terça-feira, 12 de Julho de 2022.

ATO DE CONVOCAÇÃO

A Secretaria de Estado da Cultura - SECULT **CONVOCA** a senhora **Maria Aidê Malanquine**, proponente contemplada no Edital Nº 017/2019 - **Seleção de Projetos Culturais Setoriais de Teatro**, a apresentar o Relatório Final e demais documentos comprobatórios de execução do projeto "Temos Carne de rã", de acordo com o item 14. 1 do Edital e item 7.1 do Termo de Compromisso firmado, até o prazo máximo de **10 dias após a publicação**, estando sujeito às penalidades previstas no item 1 4 do referido Edital.

Vitória, 31 de Maio de 2022

FABRÍCIO NORONHA FERNANDES

Secretário de Estado da Cultura

Protocolo 887783**ATO DE CONVOCAÇÃO**

A Secretaria de Estado da Cultura - SECULT **CONVOCA** a senhora **Liliana Alves de Oliveira**, proponente contemplado no Edital n. 029-2019 - Seleção de Projetos Culturais Desenvolvidos em Territórios Criativos no Estado do Espírito Santo, a apresentar o resultado final do projeto "Flexal é Vida!", de acordo com o item 13.8 do Edital e item 6.2.2 do Termo de Compromisso firmado, até o prazo máximo de **10 dias após a publicação**, estando sujeito às penalidades previstas no item 14.1 do referido Edital.

Vitória, 04 de Julho 2022

FABRÍCIO NORONHA FERNANDES

Secretário de Estado da Cultura

Protocolo 888086**PORTARIA Nº 079-S, 11 DE JULHO DE 2022**

A SUBSECRETÁRIA DE ESTADO DE INCENTIVO E FOMENTO À CULTURA, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 391, de 10 de maio de 2007, alterada pelo Decreto nº 4990-R, 18 de outubro de 2021 e pelo art. 3º, inciso VI da Portaria nº 097-S, de 25 de novembro de 2021, **CONSIDERANDO:**

A Lei Complementar Estadual nº 458/08, que instituiu o Fundo de Cultura do Estado do Espírito Santo - FUNCULTURA e o Decreto nº 2155-R/08 que a regulamentou, alterado pelo Decreto nº 4137-R, de 02/08/2017, republicado em 08/08/2017; e o Resultado Final do Edital de Seleção de Pessoas Jurídicas para a Prestação de Serviço Técnico Profissional por Meio de Profissional(is) para Compor as Comissões Julgadoras dos Editais Funcultura (conforme processo nº 2021-6KLR0), **RESOLVE:**

Artº 1º: DESIGNAR os membros abaixo relacionados, para compor a **COMISSÃO JULGADORA** prevista no EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS nº 012/2021 - EDUCAÇÃO PATRIMONIAL, processo nº 2021-SZL3H:

- . Flávio Barbosa da Silva
- . Denise Adriana Argenta
- . Aramis Macêdo Leite Júnior

Artº 2º: Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Artº 3º: Revogam-se as disposições contrárias.

Vitória, 11 de julho de 2022

Maria Thereza Bosi de Magalhães

Subsecretária de Estado de Incentivo e Fomento à Cultura

Protocolo 888027**Arquivo Público Estadual - APEES -****ARQUIVO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - APEES -**

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO nº 012 de 11 de julho 2022.

O DIRETOR - GERAL DO ARQUIVO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONSIDERANDO: As disposições do Decreto nº 4712-R, de 20 de agosto de 2020, que estabelecem diretrizes e prazos para implementação de Novas Medidas de transformação digital métodos de trabalho, integração, agilidade e colaboração no âmbito dos órgãos e entidades públicas do Poder Executivo Estadual. **RESOLVE:** Art. 1º Instituir a Comissão Local de Teletrabalho - COLT no âmbito do Arquivo Público do Estado do Espírito Santo - APEES. Art. 2º Constituir em atendimento ao inciso II, do art. 5º do Decreto nº 4712-R, de 20/08/2020, a Comissão Local de Teletrabalho - COLT, composta pelos servidores: I Rosângela Vetoraze Francischetto Laquini Nº Funcional 2851091 - II Marcelo Mazzon de Avila Nº Funcional 3035271 - III Michel Caldeira de Souza Nº Funcional 2676567 - IV Wagner Santana Bianchi Nº Funcional 3472990.

Parágrafo Único. A coordenação da Comissão ficará a cargo da servidora Rosângela Vetoraze Francischetto Laquini, e na eventual ausência da indicada, responderá pela Comissão Local de Teletrabalho - COLT - APEES, o servidor Marcelo Mazzon de Avila. Art. 3º Compete à Comissão Local de Teletrabalho - COLT: Coordenar, executar e monitorar as ações essenciais à eficácia da implementação e gestão do regime de teletrabalho no âmbito do APEES.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Processo E-Docs nº 2022-4XNNC.

Vitória, 11 de julho de 2022.

Cilmar Cesconetto Francischetto

Diretor Geral do Arquivo Público do Estado do Espírito Santo - APEES

Protocolo 888674**ARQUIVO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Instrução de Serviço N. 013 de 11 de Julho de 2022.

O DIRETOR-GERAL DO ARQUIVO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Considerando a necessidade de implementação da Unidade Executora de Controle Interno - UECI, no âmbito do Arquivo Público do Estado do Espírito Santo - APEES, nos moldes preconizados pelo Decreto Estadual nº 4.131-R, de 18 de julho de 2017.



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 12/07/2022 12:32:28 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)

por ROSÂNGELA VETORAZE FRANCISCETTO LAQUINI (COORDENADOR QC-02 - COREH - APEES - GOVES)

Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2022-0BJ435>